Município de
TRANCOSO
câmara municipal

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EDITAL

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso torna público que, nos termos do nº 1 do artº 6º da Lei Orgânica nº 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 12:00 horas do dia 20 de janeiro de 2021 e as 14h:30m desse mesmo dia.

Trancoso, 18 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara

(Amílcar Salvador)